



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º:** 012/2023

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 013, de 17 de fevereiro de 2023.

**Ementa:** – “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Boa Vista do Sul.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 24 de fevereiro de 2023

**Relator(a):** Ivania Morelatto Salvi

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 24/02/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 28 de fevereiro de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 28 de fevereiro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

*Ivana M. Salvi*  
Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: *Antigo Rabaioli*  
*Antigo Rabaioli*

Presidente da Comissão: *Manuela Brambilla Guaragni*  
*Manuela Brambilla Guaragni*